



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza
Secretário de Administração

Rua Curitiba, 657 - Centro
Ouro Verde do Oeste - PR.
Cep: 85933-000.

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

(45) 3251-8000

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Ano II Ouro Verde do Oeste, 24 de Outubro de 2022 Edição nº 371 Página 2

Sumário

Portaria Nº 284/2022.....	Página 02
Portaria Nº 285/2022.....	Página 02
Portaria Nº 286/2022.....	Página 02
Extrato de Atas de Registro de Preços.....	Página 03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 284, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

Concede promoção horizontal à Professor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base no inciso I do artigo 12 da Lei nº. 294, de 24 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, ao ocupante do cargo efetivo de Professor, promoção horizontal, conforme avaliação realizada pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de acordo com os seguintes critérios:

Inciso I do artigo 12 da Lei nº. 294/02

Matrícula	Nome	Nota	Turno	Nível/Avanço
2910008	Fabiana Bernardes Cavalcante Tavares	85,00	1º	5 – B
2910004	Matilde da Silva Lopes Karling	80,00	1º	5 – B
2910003	Orlete Alves da Silva	81,66	1º	5 – B

Inciso III do artigo 12 da Lei nº. 294/02

Matrícula	Nome	Horas	Turno	Nível/Avanço
2910008	Fabiana Bernardes Cavalcante Tavares	124h	1º	5 – C
2910004	Matilde da Silva Lopes Karling	260h	1º	5 – C
2910003	Orlete Alves da Silva	120h	1º	5 – C

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 285, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Concede diárias a Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 825, de 05 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida diária à servidora **RITA CRISTINA NEGRINI GOMES DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula 16061.

Parágrafo único. A diária ora concedida tem como finalidade o acompanhamento de paciente até o Hospital Vida, em Londrina/PR, com saída em 15/09/2022 e retorno informado no dia 16/09/2022, sendo 1/2 (meia) diária, no valor total de R\$ 132,50 (centro e trinta e dois reais e cinquenta centavos), referente à requisição nº 024/22 - SMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 286, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Concede diárias a Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 825, de 05 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida diária ao servidor **VALDOMIRO PIMENTEL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula 2910065.

Parágrafo único. A diária ora concedida tem como finalidade o acompanhamento de paciente até o Hospital Vida, em Londrina/PR, com saída em 15/09/2022 e retorno informado no dia 16/09/2022, sendo 1/2 (meia) diária, no valor total de R\$ 132,50 (centro e trinta e dois reais e cinquenta centavos), referente à requisição nº 025/22 - SMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2022.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS

Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouoverdedooeste.pr.gov.br

Ano II

Ouro Verde do Oeste, 24 de Outubro de 2022

Edição nº 371

Página 3

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 165/2022 oriunda do processo licitatório nº 099/2022, Pregão nº 061/2022 – Modalidade Eletrônico. **PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE e E PEREIRA DE ASSIS DISTRIBUIDORA. OBJETO:** Registro de preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de (material de higiene para compor kit familiar) para a Secretaria Municipal de Assistência Social. **RECURSOS:** Próprios e PPAS. **VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.062,50** (um mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA** 12 meses. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de outubro de 2022.

Ata de Registro de Preços nº 166/2022 oriunda do processo licitatório nº 099/2022, Pregão nº 061/2022 – Modalidade Eletrônico. **PARTES: MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE e ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO:** Registro de preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de Kit Familiar (gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza) para a Secretaria Municipal de Assistência Social. **RECURSOS:** Próprios e PPAS. **VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 64.422,00** (sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais). **VIGÊNCIA** 12 meses. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de outubro de 2022.

Lucian Alúcio Dierings
Prefeito Municipal

Diogo Franco de Souza
Secretário de Administração

E-mail: documentacao@ouoverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.